



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS-CE
GABINETE DO PREFEITO**

LEI MUNICIPAL Nº 1.208, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

**DENOMINA DE RUA ADELAIDE CASTRO A VIA
QUE INICIA NA RUA JOSÉ TORRES DA COSTA,
NO SENTIDO SUL/NORTE, PARALELA A RUA
CHICO LIRA, EM TODA SUA EXTENSÃO, NO
BAIRRO BURITI.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJUS/CE, DAVANILSON JOSÉ PINHEIRO LEITE,
no uso das atribuições, faço saber que a Câmara Municipal de Pacajus, aprovou e eu sanciono a
seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina de Rua Adelaide Castro a via que inicia na Rua José Torres da Costa, no sentido
sul/norte, paralela à Rua Chico Lira, em toda sua extensão, no Bairro Buriti.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS, 11 DE DEZEMBRO DE 2024.


DAVANILSON JOSÉ PINHEIRO LEITE
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS-CE
GABINETE DO PREFEITO**

EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 1.615, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJUS, ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe confere o artigo 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, autoriza a publicação, mediante afixação no Paço Municipal desta Prefeitura e da Câmara Municipal e em demais locais de amplo acesso público, a **LEI MUNICIPAL Nº 1.208, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024**, que **DENOMINA DE RUA ADELAIDE CASTRO A VIA QUE INICIA NA RUA JOSÉ TORRES DA COSTA, NO SENTIDO SUL/NORTE, PARALELA A RUA CHICO LIRA, EM TODA SUA EXTENSÃO, NO BAIRRO BURITI.**

CUMPRASE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS, 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

DAVANILSON JOSÉ PINHEIRO LEITE

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS